

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor LOURRÂNIO DE AQUINO SIMÕES, lotado na Diretoria de Operações da Secretaria de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 24/2025**

**PROCESSO:** 23627/2025-0

**CONTRATADA:** X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.597.881/0001-42, com sede na Rua Fulvio Aducci, n.º 1214, Sala 301, Estreito, Florianópolis-SC, CEP: 88.075-000.

**OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de certificação digital do tipo A3, para pessoa física, sem mídia de armazenamento, com validade mínima de 36 (trinta e seis) meses para a certificação.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor ULISSES CRUZ MONTEIRO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

Moisés de Sousa Oliveira  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 885/2025**

Atualiza os gerentes, áreas responsáveis e objetivos dos projetos estratégicos priorizados para os portfólios 2025 a 2026 do Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 06/2014, publicada no DOE/CE de 28/04/2014 e alterações, a qual dispõe sobre a composição e as atribuições do Comitê Estratégico do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 01/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 09/02/2021, que dispõe sobre o Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que definiu a

identidade organizacional, com estabelecimento de perspectivas, áreas temáticas, objetivos estratégicos e mapa estratégico do Tribunal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 233/2020, publicada no DOE-TCE/CE de 25/05/2020, que estabelece o modelo de monitoramento dos projetos estratégicos do TCE/CE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovados, na forma do Anexo Único desta Portaria, os gerentes, as áreas responsáveis e os objetivos dos projetos estratégicos dos Portfólios 2025 e 2026 do Plano Estratégico do TCE/CE 2021-2026.

Art. 2º O gerente de projeto, indicado pela área responsável e aprovado pela Presidência, atuará na coordenação, planejamento e execução do projeto, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Caso seja identificada a necessidade de substituição do gerente, a área responsável pelo projeto, prevista no Anexo Único, deverá justificar a mudança e nova indicação à aprovação da Secretaria de Governança, a qual consolidará as solicitações e as submeterá ao Comitê Estratégico, quando couber.

Art. 3º O gerente de projeto, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e das dispostas na Portaria nº 233/2020 do TCE/CE, terá autonomia para sua condução e poderá:

- I – solicitar a disponibilização de recursos, informações e documentos diretamente aos responsáveis e às unidades envolvidas em ações e entregas do projeto;
- II – promover reuniões para direcionamento de atividades;
- III – gerar relatórios de acompanhamento e controle; e
- IV – apresentar o projeto, quando necessário, em eventos de interesse do Tribunal.

Art. 4º As unidades envolvidas nos projetos estratégicos, quando demandadas pelos gerentes de projetos, deverão fornecer os recursos, informações e documentos solicitados, observando-se os devidos procedimentos normatizados, suas respectivas capacidades de atendimento, assim como as limitações impostas pelos normativos vigentes e políticas de contingenciamento em vigor, dando conhecimento e solicitando autorização à Presidência, quando necessário.

Art. 5º As unidades de lotação dos gerentes de projetos estratégicos observarão, para fins de seus planejamentos operacionais e acompanhamento da produtividade, a atuação do servidor como gerente de projeto estratégico.

Art. 6º A Secretaria de Governança manterá disponibilizado no site institucional, no endereço: <https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>, os Portfólios de Projetos Estratégicos priorizados do Plano Estratégico 2021-2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 927/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 27/11/2024.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 885/2025

## 1. PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PRIORIZADOS – 2025

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	SETOR RESP.	GERENTE DO PROJETO	PORTFÓLIO
<b>PERSPECTIVA RESULTADOS</b>					
Coibir a má gestão dos recursos públicos.	Modernização e transparência do sistema das prestações de contas	Pesquisar, analisar e propor solução tecnológica para modernizar a recepção e a análise da prestação de contas de gestão.	SECEX	Alexandre Rosa Reis	2025
Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública.	Aprimorar a atuação consensual no TCE Ceará	Estabelecer metodologia e normas internas voltadas para a atuação do corpo técnico e órgãos julgadores de forma a implementar as soluções consensuais voltadas ao destravamento de políticas públicas	SECEX	Luís Cássio de Melo Castro	2025
Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social.	Ouvidoria da Mulher	Implementar canal de comunicação (interno e externo) direcionado às mulheres, de forma a acolher as demandas individuais e coletivas.	OUVIDORIA	Derlange Maia	2025
	Portal do Cidadão	Aprimorar a acessibilidade e a transparência das informações disponibilizadas ao cidadão pelo TCE Ceará por meio da criação de canal intuitivo que estimule o controle social.	SECGOV	Liana Brandão	2025
<b>PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS</b>					
Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo.	Padronização e monitoramento das deliberações do TCE Ceará	Ampliar o número de espécies processuais sob o modelo de padronização das deliberações, de forma a aprimorar o monitoramento das decisões emitidas pelo TCE Ceará.	SESSÕES	Frank Martins Tavares Filho	2025
	Sistema de Fiscalização do TCE Ceará	Implantar sistema informatizado para auxiliar a área técnica na realização das fiscalizações, em conformidade com os normativos e boas práticas aplicáveis.	SECEX	Valéria Diniz de Miranda	2025

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	SETOR RESP.	GERENTE DO PROJETO	PORTFÓLIO
	Sistema de Quantificação dos Benefícios Gerados nas Ações de Controle Externo	Implementar sistema / ferramenta que possibilite categorizar os benefícios das ações fiscalizatórias, conforme a metodologia de quantificação de benefícios do TCE Ceará.	SECEX	Marcelo Gondim Picanço	2025
	SRPV2 - Desenvolvimento módulo de pensão	Implementar o módulo Pensão no SRPV2, de forma a possibilitar o recebimento de informações estruturadas.	SECEX	Alice Montenegro Osório	2025
	SRPV2 - Motor de regras - módulo de aposentadoria	Implementar o motor de regras das fundamentações de aposentadorias no SRPV2.	SECEX	Renata Ramos Queiroz	2025
Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil.	Redes de Ouvidoria	Estabelecer uma rede de ouvidorias municipais, visando propiciar o intercâmbio de informações recebidas pelas ouvidorias e potencializar a solução de demandas da sociedade.	OUVIDORIA	Derlange Maia	2025
Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições.	Identificação, comunicação e monitoramento de possíveis irregularidades com uso da inteligência	<p>Aprimorar metodologias e sistemas da área de inteligência que permitam de forma rotineira:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- identificar possíveis achados de irregularidades por meio da análise de inteligência nas bases dados disponíveis para o TCE Ceará;</li> <li>- emitir alertas tempestivos acerca das possíveis irregularidades encontradas;</li> <li>- e monitorar as irregularidades de forma a verificar as medidas corretivas.</li> </ul>	SECEX	Daniel Menezes Cavalcante	2025
Fortalecer a governança e a gestão.	Solução para gestão de indicadores e resultados institucionais	Propiciar à alta administração e à sociedade o acesso aos resultados da instituição, por meio do uso de informações estruturadas e indicadores, que permitam o monitoramento e avaliação do alcance das metas planejadas, com o intuito de implementar uma cultura de resultados e engajamento dos servidores para o propósito.	SECGOV	Bernardo Sanford	2025

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	SETOR RESP.	GERENTE DO PROJETO	PORTFÓLIO
	Solução para gestão de riscos	Implementar solução informatizada para realizar a gestão de riscos no TCE Ceará.	CONTROLADORIA	Eugênio de Castro e Silva Menezes	2025
Fortalecer ações de sustentabilidade.	Implantação da Estratégia ESG no TCE-CE	Propiciar que o Tribunal possua uma estratégia institucional implementada de promoção de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e governança ética, sendo modelo de incentivo para outras instituições públicas quanto às práticas sustentáveis e responsáveis.	SECADM	Silvânia Brilhante	2025
PERSPECTIVA GESTÃO E INOVAÇÃO					
Assegurar e gerir os recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais de forma sustentável.	Adequar a Governança das Contratações Públicas, incluindo a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade	Adequar a Governança das Contratações Públicas em face da Lei nº14.133/2021, observando critérios e práticas de sustentabilidade.	SECADM	Brenno Meneses	2025
Promover o uso da tecnologia para a transformação digital.	Portal do Servidor	Aprimorar os serviços prestados aos servidores pela área administrativa do TCE Ceará.	SECADM	Helena Mara	2025
Aprimorar a governança e gestão de TI.	Fortalecimento da Cibersegurança do TCE Ceará	Aprimorar a Cibersegurança do TCE Ceará por meio da implantação das normas e procedimentos de segurança de Tecnologia da Informação.	STI	Wladimir Furtado	2025
	Implementação da Governança de Dados	Estruturar as bases de dados do Tribunal possibilitando o desenvolvimento efetivo dos projetos de IA e outros.	STI	Jorge Alcoforado	2025
Fortalecer a comunicação, a integração e a sinergia entre as áreas.	Integrar: Viva bem e trabalhe melhor	Promover a integração e o bem-estar de todos, criando um ambiente de trabalho saudável, integrado, produtivo e motivador.	SECADM	Samylla Caracas	2025
Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais.	Implantação da Gestão por Competências no TCE	Implementar modelo de Gestão por Competências no TCE Ceará.	SECADM	Caroline Lemos	2025

## 2. PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PRIORIZADOS – 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	SETOR RESP.	GERENTE DO PROJETO	PORT FÓLIO
<b>PERSPECTIVA RESULTADOS</b>					
Fortalecer a comunicação institucional perante a sociedade.	Fala Cidadã	Estabelecer metodologia para permitir a participação da sociedade na definição de ações de fiscalização, de forma a obter indicações de temas e ações de controle prioritárias.	OUVIDORIA	Derlange Maia	2026
Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública.	Aprimoramento do Sistema de Controle Interno	Estabelecer modelo para fomentar a atuação dos controles internos dos jurisdicionados de forma colaborativa com o controle externo.	CONTROLA DORIA	Eugênio de Castro e Silva Menezes	2026
Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social.	Automação da Jurisprudência com Uso de Inteligência Artificial	Aprimorar o processo de classificação da jurisprudência.	SESSÕES	Cairamir Arruda	2026
	Nova Plataforma de Ouvidoria	Aprimorar a acessibilidade e o monitoramento das demandas no Sistema de Ouvidoria.	OUVIDORIA	Derlange Maia	2026
	Ouvidoria Teen	Implementar interface voltada ao público jovem, para o encaminhamento de mensagens e/ou denúncias à Ouvidoria, de forma a fomentar a participação dos jovens no controle social.	OUVIDORIA	Derlange Maia	2026
<b>PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS</b>					
Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo.	Integração dos atos de registro com os jurisdicionados	Aprimorar e ampliar o modelo de comunicação direta dos sistemas dos entes jurisdicionados com o SRP.	STI	Jorge Alcoforado	2026
	Sistema de sugestão de relatórios de votos	Implementar sistema, ou ferramenta, para coletar as informações no processo e apresentar elementos para proposta de relatório, em auxílio na elaboração do Relatório-voto.	SESSÕES	Frank Martins Tavares Filho	2026
Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública.	Marco de Medição de Desempenho dos Jurisdicionados	Promover o aprimoramento e impulsionamento das políticas públicas dos entes jurisdicionados por meio de um programa de avaliação de resultados, com base nos indicadores já existentes.	SECEX	Francisco Gennison Sales Lins	2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	SETOR RESP.	GERENTE DO PROJETO	PORT FÓLIO
Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos.	Modernização do sistema de instrução processual	Implementar melhorias no Sistema de Instrução Processual, de forma a permitir maior padronização, celeridade e eficiência ao processo de instrução.	SECEX	Luís Cássio de Melo Castro	2026
<b>PERSPECTIVA GESTÃO E INOVAÇÃO</b>					
Implementar a gestão de conhecimento.	Implementação da Gestão de Conhecimento	Implementar a Política de Gestão do Conhecimento.	IPC	Paulo Alcântara Saraiva Leão	2026
Promover a cultura de inovação.	Sistema de Gestão da Inovação	Aprimorar o fluxo de inovação no Tribunal.	IPC	Larissa Victor Mota	2026

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL PLENO

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre a realização de mesas técnicas de trabalho com jurisdicionados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que a modernização do controle externo demanda uma atuação mais dialógica e colaborativa por parte do Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar instrumentos que assegurem o desempenho de suas atribuições com maior eficiência e efetividade, sem prejuízo da estrita observância ao devido processo legal;

**CONSIDERANDO** que a realização de reuniões técnicas de trabalho com órgãos e entes da Administração Estadual e Municipal pode contribuir para a correção de irregularidades identificadas nos relatórios elaborados pelos órgãos técnicos deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que a normatização dos ritos, além de garantir segurança jurídica, promove maior transparência na atuação dos agentes públicos envolvidos;

**CONSIDERANDO** o dever de cooperação estampado no artigo 6º do Código de Processo Civil, incentivando o diálogo para uma tutela jurisdicional célere e adequada;

**RESOLVE**, por maioria de votos:

Art. 1º Esta Resolução disciplina a realização da Mesa Técnica, que consiste em uma reunião técnica com jurisdicionados para discutir matérias controvertidas, de destacada relevância e alta complexidade, buscando soluções eficientes e céleres, além de obter informações para futuras atuações deste Tribunal de Contas.

Parágrafo único. São objetivos da Mesa Técnica: